



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.432, de 25 de março de 2026

(Projeto de lei nº 429/2025, da Deputada Edna Macedo –
REPUBLICANOS)

*Declara de utilidade pública a Associação Fábrica de
Saúde, Esporte e Cultura, com sede em Paulínia.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação
Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura, com sede em Paulínia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário-Chefe da Casa Civil